**REQUERIMENTO DE VEICULAÇÃO DE**

**PROPOSTA ELEITORAL NO PORTAL DO CREF**

Ilma. Dra. Tatiana Acioli Lins

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE)

Em conformidade com o artigo 42 da Resolução CONFEF nº 513/2023, que dispõe sobre as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs e art. 23 da Resolução CREF12/PE nº 115/2024 que dispõe sobre o Regimento Eleitoral do CREF12/PE, venho, tempestivamente, na qualidade de representante da chapa “NOME”, no pleito a ser realizado em 08 de Novembro de 2024, requerer o envio de nossa proposta eleitoral, via postal, aos eleitores do pleito do CREF12/PE no ano de 2024. Para tanto, entrego neste momento as etiquetas necessárias para o devido endereçamento, a fim de que sejam impressas as etiquetas e enviadas à agência dos Correios, declarando desde já que custearemos os serviços de etiquetagem e remessa dessas correspondências.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Recife, XX, de mês de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Completo

CREF XXXXXX-G/PE